



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Contratação de empresa, para os serviços de pintura no prédio da Unidade Básica de Saúde, compreendendo os seguintes serviços:

Item.	Descrição	Quant.	VALOR TOTAL
01	Lavagem e Pintura do Telhado	01	6.500,00
02	Pintura de toda parte Interna (paredes e aberturas), com os serviços de reparos necessários.	01	8.000,00
03	Pintura de toda Parte externa, (paredes e aberturas), incluindo os serviços de reparos necessários.	01	8.400,00
		TOTAL	R\$ 22.900,00

2. **JUSTIFICATIVA:** O referidos serviços, fazem-se necessários tendo em vista a necessidade dos reparos para conservação e melhorias no prédio.

3. **PAGAMENTO:** O pagamento se dará conforme a execução dos serviços.

4. Após execução dos serviços a empresa emitira nota fiscal, que após atestada pelo Responsável pela Secretaria de Saúde e Fiscal de Contrato, tramitará para pagamento.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2024.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal